



- Edital n. 03/2021 -

**Seleção de candidatos a bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado no  
Programa de Pós-graduação em Metafísica**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Metafísica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo interno para a concessão de bolsas de estudos para alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Metafísica [PPG $\mu$ /UnB].

1.2 O edital foi aprovado na 34<sup>a</sup> reunião ordinária do Colegiado do PPG $\mu$ , ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2021.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas da 00:00h de 01/03/2021 até as 23:59h de 12/03/2021, mediante envio dos seguintes documentos para os e-mails [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br) e [modanez@unb.br](mailto:modanez@unb.br) :

2.1.1. Carta de apresentação contendo justificativa para candidatura à bolsa;

2.1.2. Histórico escolar atualizado emitido por meio de sistema da UnB;

2.1.3. Currículo Lattes atualizado;

2.1.4. Quando houver, comprovantes em PDF das publicações com ISSN ou ISBN dos últimos quatro anos contados a partir da data de publicação deste Edital.

2.1.4.1. Na primeira página do PDF, deve constar tabela com os pontos declarados assinada e datada pelo candidato, nos termos estabelecidos no item 3.2.1 e 3.2.2 deste edital.

2.1.5. Quando houver, comprovantes em PDF das seguintes atividades acadêmicas: Pibic concluído, participação em eventos acadêmicos;

2.1.5.1. Na primeira página do PDF, deve constar tabela com os pontos declarados assinada e datada pelo candidato, nos termos estabelecidos no item 3.2.1 e 3.2.2 deste edital.

**Programa de Pós-Graduação em Metafísica**

Instituto de Ciências Humanas

Universidade de Brasília

70910-900 Brasília - DF

Brasil

+55 (61) 3107-7365

[metafisica.unb.br](http://metafisica.unb.br)



2.2. Para concorrer à bolsa de estudos no Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGμ/UnB, o aluno deverá satisfazer as seguintes exigências:

2.2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGμ/UnB;

2.2.2. Não possuir, em seu histórico no PPGμ/UnB, menção inferior a MS em quaisquer das disciplinas cursadas;

2.2.3. Satisfazer as condições do Art. 9 da Portaria CAPES 76 de 14/04/2010.

### 3. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1. As bolsas disponíveis terão concessão prioritária na seguinte ordem, nos termos do Art. 15 da Resolução CEPE 0044/2020:

I – candidatos indígenas e quilombolas;

II – candidatos autodeclarados e heteroidentificados como negros optantes pelas políticas de ações afirmativas;

III – demais aprovados no processo seletivo para ingresso no PPGμ/UnB.

3.1.1. O Programa garantirá, ainda, reserva de bolsas de estudo às pessoas com deficiência, observando-se a proporcionalidade de bolsas disponíveis, de acordo com o disposto no Art. 8 da Resolução CPP 05/2020.

3.1.2. Respeitando-se a ordem prioritária estabelecida acima, no caso de mais de um candidato nas categorias I e II, aplicam-se os critérios de classificação estabelecidos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

3.2. Aos demais candidatos (categoria III) selecionados serão concedidas as bolsas remanescentes, por mérito a ser avaliado pela Comissão de Pós-graduação do PPGμ/UnB, de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1. Publicações com ISSN ou ISBN nos últimos quatro anos a partir da data de publicação deste edital, segundo o disposto a seguir: Artigos com Qualis Capes vigente na área de Filosofia: A1- 5 pts.; A2- 4 pts.; A3- 3 pts.; A4- 2 pts; B1- 1pt.; Livro autoral (único autor): 5 pts.; Capítulo de livro: 2,5 pts. A pontuação máxima será de 5 pontos;

3.2.2. Atividades acadêmicas: Pibic (2 pts. por ano), participação (com ou sem apresentação de trabalho) em eventos acadêmicos (0,5 pt. por evento). A pontuação máxima será de 5 pontos;

#### **Programa de Pós-Graduação em Metafísica**

Instituto de Ciências Humanas

Universidade de Brasília

70910-900 Brasília - DF

Brasil

+55 (61) 3107-7365

[metafisica.unb.br](http://metafisica.unb.br)



3.3. Todas as informações sem documentos comprobatórios serão desconsideradas.

3.4. Em caso de empate, a classificação levará em conta primeiro a maior avaliação no item 3.2.1 e, persistindo o empate, a maior avaliação no item 3.2.2. Como último critério de desempate, a classificação levará em conta o candidato de idade mais elevada.

#### 4. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

4.1 Do resultado do processo seletivo cabe pedido de reconsideração, mediante mensagem eletrônica enviada para [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br) e [modanez@unb.br](mailto:modanez@unb.br), endereçada ao Coordenador do PPGμ/UnB, no prazo de até 48h após a divulgação do resultado provisório.

#### 5. CRONOGRAMA

Período de inscrição	As inscrições para o processo seletivo serão realizadas da 00:00h de 01/03/2021 até 23:59h de 12/03/2021, mediante envio dos documentos para os e-mails <a href="mailto:metafisica@unb.br">metafisica@unb.br</a> e <a href="mailto:modanez@unb.br">modanez@unb.br</a>
Análise das candidaturas por parte da Comissão de Pós-Graduação	De 15/03/2021 a 16/03/2021
Resultado provisório	17/03/2021
Resultado final	19/03/2021

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

6.2. No caso de comprovado descumprimento das condições estabelecidas pela CAPES ou CNPq, o bolsista será obrigado a devolver à agência de fomento concedente da bolsa os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

#### **Programa de Pós-Graduação em Metafísica**

Instituto de Ciências Humanas

Universidade de Brasília

70910-900 Brasília - DF

Brasil

+55 (61) 3107-7365

[metafisica.unb.br](http://metafisica.unb.br)



6.3. A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as condições estipuladas no Art. 10 da Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010.

6.4. O bolsista precisa cumprir com suas obrigações junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.

6.5. As bolsas serão distribuídas aos candidatos classificados conforme forem disponibilizadas pelos órgãos de fomento ao Programa, ou conforme forem liberadas novas bolsas mediante a defesa de dissertação ou tese dos bolsistas do Programa.

6.6. Os candidatos classificados que não aceitarem a bolsa deverão assinar e datar termo de recusa e enviar à Secretaria do Programa, como anexo à mensagem enviada para o e-mail [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br), no qual expressam sua renúncia.

6.7. O resultado do presente edital é válido até a publicação de novo edital de bolsas no primeiro semestre de 2022.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Henrique Modanez de Sant'Anna

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de  
Brasília